



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 254/2022

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA IOLANDA DA SILVA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 03 de fevereiro de 2022, 15 (quinze) dias de AUXÍLIO DOENÇA a Servidora IOLANDA DA SILVA BORGES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.342.231-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.853.139-19, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria nº 142/2019 de 08 de março de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2469 Página 141 Ano: XI

Data: 04/03/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:95447534

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2022

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA IOLANDA DA SILVA BORGES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 03 de fevereiro de 2022, 15 (quinze) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **IOLANDA DA SILVA BORGES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.342.231-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.853.139-19, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria nº 142/2019 de 08 de março de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DAD68BFC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2022

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA ANA MARIA DO VAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 17 de fevereiro de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **ANA MARIA DO VAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.515.518-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.299.529-95, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 069/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:650E784F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 05/2022

Rua Pastor Nilson Ferreira Braga, s/n- fone: 044 3652 2358

Lei Municipal n 849/2007 de 06/04/2007, Lei Municipal n 983/2008 de 22/12/2008 e lei Municipal n 1389/2015 de 21/05/2015
Iporã-Paraná

Súmula: Pedido de Exoneração de Conselheiro Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando o pedido de exoneração da Conselheira Carla Ferreira de Carvalho de Souza através de solicitação assinada pela mesma direcionada ao CMDCA no dia 18 de fevereiro de 2022.

Considerando a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 24 de fevereiro de 2022;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o pedido de Exoneração da Conselheira Tutelar Carla Ferreira de Carvalho de Souza, a partir do dia 18 de fevereiro de 2022.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 24 de fevereiro de 2022.

DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:61E6DD6E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2022

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CMAP E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Administração Previdenciária – CMAP do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio janeiro/2022 a janeiro/2024, com os seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE: ANTENOR XAVIER DE SOUZA